

substituídos pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados em virtude deste Termo Aditivo, e que passam a estar vinculados ao Termo de Convênio firmado.

DA VIGÊNCIA

Este TERMO ADITIVO passa a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, o que será providenciado pela CONCEDENTE.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Convênio.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 103611/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED N.º 143/2026 - E-protocolo: 26.322.517-1 - Partícipes: SETI/UEF/ UNICENTRO

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada - TED** - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“INOVAÇÃO EM AMBIENTES CLÍNICOS E TECNOLÓGICOS PARA FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM FONOAUDIOLOGIA NA UNICENTRO”**, cujo objeto consiste em implantar infraestrutura especializada de Ciência, Tecnologia e Inovação na Clínica-Escola de Fonoaudiologia da UNICENTRO, mediante adequação de ambientes, implantação de infraestrutura, modernização de espaços especializados e aquisição, instalação e adequação de equipamentos destinados às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em saúde dos transtornos da comunicação., enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **22 (vinte e dois) meses**, sendo destes, **18 (dezoito)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ - Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Protocolo 103618/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - RECURSOS DE HABILITAÇÃO - PROFICE
2025 - 5ª EDIÇÃO - EIXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2025 - SEEC - PROFICE - EIXO II:
FESTIVAIS E MOSTRAS OU FEIRAS E FESTAS POPULARES

Protocolo n.º: 24.656.665-8

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 002/2025 - EIXO II: FESTIVAIS E MOSTRAS OU FEIRAS E FESTAS POPULARES, da 5ª edição do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado da análise dos recursos de habilitação, com os projetos habilitados e não habilitados após recurso, no referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 98903-5975 - Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 31 de julho de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 103231/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATO DE PARCERIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7268/2026-SEEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

CONTRATADO(A): Centre National d'Art et de Culture Georges Pompidou - Centro Pompidou, Instituição Cultural Pública Nacional, com sede em Paris 75191 Cedex 04, França, inscrição sob o n.º SIREN 180.046.021.00028.

OBJETO: O objeto deste Contrato é a continuidade da parceria iniciada entre as Partes com vistas à implementação, em Foz do Iguaçu, do espaço dedicado à arte contemporânea ora denominado Museu Internacional de Arte - Centre Pompidou Paraná, durante a fase de pré-operacionalização.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação brasileira aplicável, bem como legislação francesa referente à Marca nominativa “Centre Pompidou” e às obras e bens culturais das suas coleções.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de € 4.475.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil euros) acrescidos de impostos, correspondente ao montante de R\$ 26.178.750,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), considerando a taxa de câmbio de 1 Euro/EUR (978) = 5,85 Real/BRL (790) em data de 29/04/2026.

FONTE DE RECURSOS: 5102.13392278.392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais. Elemento de Despesa: 3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa 3390.3500 - Serviços de Consultoria e 3390.4700 - Obrigações tributárias e contributivas. Fonte: 500 e/ou 501.

VIGÊNCIA: até 1º de dezembro de 2028.

PROTOCOLO: nº 25.183.393-1.

Protocolo 102893/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATO DE PARCERIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7297/2026-SEEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

CONTRATADO(A): Centre National d'Art et de Culture Georges Pompidou - Centro Pompidou, Instituição Cultural Pública Nacional, com sede em Paris 75191 Cedex 04, França, inscrição sob o n.º SIREN 180.046.021.00028.

OBJETO: O objeto deste Contrato é a continuidade da parceria iniciada entre as Partes com vistas à implantação, em Foz do Iguaçu, por um período inicial de operacionalização de 5 (cinco) anos do espaço dedicado à arte contemporânea ora denominado Museu Internacional de Arte - Centre Pompidou Paraná, cuja programação cultural é parcialmente concebida pelo Centre Pompidou.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação brasileira aplicável, bem como legislação francesa referente à Marca nominativa “Centre Pompidou” e às obras e bens culturais das suas coleções.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de € 31.175.000,00 (trinta e um milhões e cento e setenta e cinco mil euros) acrescidos de impostos, correspondente ao montante de R\$ 182.373.750,00 (cento e oitenta e dois milhões e trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), considerando a taxa de câmbio de 1 Euro/EUR (978) = 5,85 Real/BRL (790) em data de 29/04/2026.



FONTE DE RECURSOS: 5102.13392278.392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais. Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de dezembro de 2028.
PROTOCOLO: nº 25.212.308-3.

Protocolo 102918/2026

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5613/2025

PROTOCOLO: 26.300.245-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
CONTRATADA: YAD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, além do REAJUSTE de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), de acordo com o índice IPCA, do Contrato nº 5613/2025 - GMS de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde.
Vigência: Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2026 à 06/08/2027.
Autorizado por: Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Secretário de Estado da SECOM, em 30/07/2026.
Assinado em: 03/08/2026 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Secretário de Estado da SECOM, e em 31/07/2026 pelo representante legal da empresa.

Protocolo 103406/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
456/2025

Protocolo nº 26.153.468-1
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC : ASSOCIAÇÃO DE PESCA E AQUICULTURA CAIÇARA DE PONTAL DO SUL.
Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 456/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.
Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.
Autorizado em: 31/07/2026
Assinado em: 31/07/2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
717/2024

Protocolo nº 26.192.332-7
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC : INSTITUTO ANDRES KASPER.
Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) para utilização dos rendimentos financeiros do Termo de Fomento nº 717/2024, nos termos do item 4.4 e Cláusula Nona.
Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros, conforme justificativa técnica contida no mov. 31, do protocolo 26.192.332-7, devidamente aprovada pela autoridade competente.
Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes de rendimentos da aplicação financeira no valor R\$ 1.280,98 (mil, duzentos e oitenta reais e noventa oito centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 1.280,98 (mil, duzentos e oitenta reais e noventa oito centavos), passa a ser de R\$ 81.245,77 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), dos quais R\$ 79.964,79 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) à conta da SEDEF, repassado à entidade, e o valor de R\$ 1.280,98 (mil, duzentos e oitenta reais e noventa oito centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no

Termo de Fomento nº 717/2024.
Autorizado em: 31/07/2026
Assinado em: 31/07/2026

Curitiba, 03 de agosto de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Social e Família (em exercício)

Protocolo 103144/2026

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo.
Objeto:...Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar, aprovada pela Lei Estadual nº 22.267, de 13/12/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11807, de 13/12/2024.
Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contrapartida	Assinatura
25.023.514-3	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS	392/26	12 meses	92.310,78	0,00	30/07/26
26.075.010-0	APAE DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	644/26	12 meses	49.808,84	0,00	29/07/26
26.096.909-9	ADEVIPAR	646/26	12 meses	130.000,00	0,00	03/08/26
26.144.596-4	APAE DE PÉROLA D'OESTE	647/26	12 meses	30.000,00	0,00	29/07/26
25.938.852-0	APAE DE PEABIRU	679/26	24 meses	100.000,00	0,00	29/07/26
26.175.247-6	APAE DE MANDIRITUBA	725/26	12 meses	205.000,00	30.990,00	03/08/26
26.148.792-6	APAE DE PÉROLA D'OESTE	727/26	12 meses	16.923,00	0,00	31/07/26
26.103.473-5	APAE DE RIO AZUL	731/26	24 meses	130.000,00	0,00	30/07/26
26.175.382-0	APAE DE MANDAGUARI	734/26	24 meses	150.000,00	0,00	03/08/26
26.142.884-9	APAE DE SANTA MARIA DO OESTE	739/26	24 meses	50.000,00	0,00	03/08/26

Curitiba, 03 de agosto de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Social e Família - SEDEF, em exercício.

Protocolo 103553/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 28046/2026

Protocolo nº 26.310.652-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp (capacidade para 600 kg, 08 passageiros e 05 paradas), instalado nas dependências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Dispensa.
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST e ELETTRON ELEVADORES LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18.122.23.8281
DESPESA: 3.3.90.3916 - FONTE: 500
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

AUTORIZAÇÃO: 27/07/2026
Presidente do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais

Protocolo 103519/2026

